

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 329 - DE 09 DE MAIO DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a ALBRÁS - Alumínio Brasileiro S/A.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de maio de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a ALBRÁS - Alumínio Brasileiro S/A, visando o incremento das atividades de pesquisa e levantamento de dados meteorológicos no Município de Barcarena - Estado do Pará, através da implantação de uma estação meteorológica permanente na área destinada ao campus avançado da UFPA, no Núcleo Urbano de Barcarena, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 15.769/84-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração